



ESTADO DA PARAIBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2017**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0004/2017**

**OBJETO:** contratação de empresa para execução dos serviços de reestruturação/reforma para adaptação das instalações do CRAS Alba Candeia no município de Quixaba/PB, com fundamento no inciso I e II do Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através da empresa **CETAL CONSTRUÇÕES EURELI EPP**, CNPJ nº 23.076.708/0001-21, localizado à Rua Dr. Pedro Firmino, 111, Sala 106, Galeria Eldorado, Centro, Patos/PB, CEP: 58.700-070

**FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso I, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** Orçamento 2017.

**VALOR GLOBAL R\$ 14.763,88 (quatorze mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos)**

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 09/02/2017 À 09/04/2017

**RATIFICO/HOMOLOGO** a Decisão, nos termos do Artigo 24, Incisos I, II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 09 de fevereiro de 2017

  
Claudia Macari Lopes  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA  
PREFEITA  
CPF 980.443.114-91